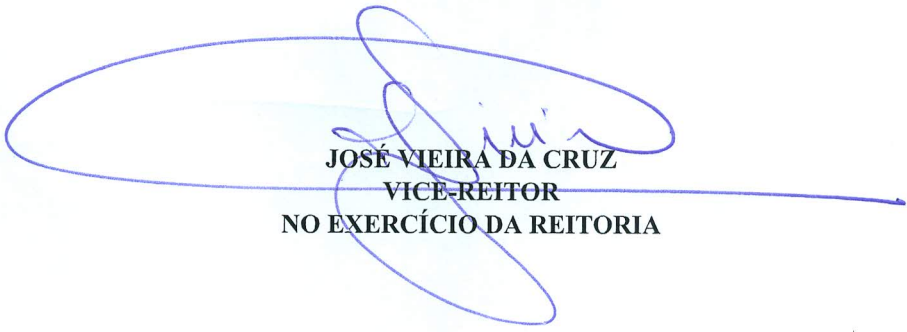


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 845, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018475/2018-31, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **AUCEIA MATOS DOURADO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1624206, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Unidade de Ensino Penedo, a partir de **20/05/2018**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 117
EM 26/06/18